



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA MINAS GERAIS

LEI Nº 367/2011

Dispõe sobre a denominação de vias públicas.

A Câmara Municipal de São do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as vias do bairro Alameda do Bosque, conforme se segue:

- I – a primeira via, denomina-se Rua das Palmeiras;
- II – a segunda via, denomina-se Rua dos Ipês;
- III – a via transversal às duas primeiras, denomina-se Rua das Quaresmeiras;
- IV – a via localizada por detrás da Rua das Quaresmeiras, denomina-se Rua das Rosas.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 17 de outubro de 2011.

José Eugênio Paceli Lopes
Prefeito Municipal